

2018

Relatório de Gestão Instituto de Terras do Pará

Janeiro/2019



HELDER ZALUTH BARBALHO
Governador do Estado

LÚCIO DUTRA VALE
Vice-Governador

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

BRUNO YOHEIJI KONO
Presidente

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
Assessor Chefe

GRAÇA CAVADA
Chefe de Gabinete

JOÃO OLEGÁRIO PALACIOS
Diretor Jurídico

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Diretora de Administração e Finanças

MARICELI MOURA FLEXA
Diretor de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Belém-PA
Janeiro / 2019

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão objetiva fornecer informações sobre os programas, as ações e atividades executadas pelo ITERPA, tomando como base o Plano de Trabalho/2018, devidamente articulado com os objetivos estratégicos de Governo, o Plano Plurianual do Estado de 2016 a 2019 e do Programa Pará 2030.

Vale destacar na meta estabelecida de modernização do Instituto a construção e implantação das novas instalações da sede própria do ITERPA, localizada na rodovia Augusto Montenegro, cujo prédio atende as necessidades dos serviços com a utilização de tecnologias que o processo de regularização fundiária exige.

Com o mesmo objetivo de agilizar a regularização fundiária no Estado, foi concluído o módulo Banco de Dados do SICARF- Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará, e iniciado o cadastro de processos dentro do SICARF para atender as diversas modalidades de regularização fundiária, sendo que já foram realizados 1882 cadastros em 16 municípios do Estado.

No Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, as metas estabelecidas na Ação Regularização Fundiária foram superadas, como a arrecadação e incorporação de 1.261.762,1197 hectares ao patrimônio do Estado; a emissão/entrega de títulos de terra e regularização de famílias em duas áreas de assentamentos estaduais e núcleos urbanos que totalizou 755 documentos de terra. Foram também, vistoriadas e realizadas ações de fiscalização e georreferenciamento em 246.227 hectares para fins de regularização fundiária onerosa e não onerosa, além de 31 Relatórios de Análise de Documentos e laudos para constatar a falsidade ou validade de títulos definitivos e documentos supostamente emitidos pelo Estado.

Em complemento às novas instalações e com vistas a melhor atender a demanda de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos, a infraestrutura de Tecnologia da Informação está recebendo investimentos, que

viabilizaram a implantação de fibra óptica na sede do ITERPA, além da aquisição de novos equipamentos de informática e de investimento em recursos humanos.

As áreas jurídica e administrativa prestaram suporte necessário para a realização das atividades, enquanto o trabalho da Ouvidoria Agrária foi fundamental para os atendimentos individualizados e coletivos, objetivando ordenar os seus respectivos interesses.

Objetivando continuar avançando no processo de regularização fundiária no Estado, a direção do ITERPA tem como diretriz investir em novas tecnologias com a conclusão do SICARF, a terceirização e descentralização dos serviços, assim como na ampliação do diálogo e das parcerias com o setor público e com a sociedade em geral, assegurando a satisfação dos que precisam acessar os serviços do órgão, a fim de dar mais agilidade às demandas do setor.

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	4 - 5
	SIGLAS	7 - 8
	I PARTE	9
1	A INSTITUIÇÃO	10
2	MISSÃO	10
3	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	11 - 12
4	GESTÃO ESTRATÉGICA	13
4.1	PLANO PLURIANUAL – PPA 2016/2019	13
4.1.1	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO	13
4.1.2	PROGRAMA GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	14-15
4.1.3	PROGRAMA MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	15-30
5	ATUAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CPAD	31
6	ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA	31-32
7	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32-36
8	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	36- 37
9	OUVIDORIA AGRÁRIA	37 – 42
10	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	42-45
11	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	46 – 49
	II PARTE	50
12	RECEITAS E DESPESAS	51-54

SIGLAS

CAF	Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária
CDI	Coordenadoria de Documentação e Informação
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CEPAF	Comissão Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária
COF	Coordenadoria Financeira
CPAD	Comissão Permanente de Análise de Documentos
CPAT	Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas
DAF	Diretoria de Administração e Finanças
DEAF	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento Agrário e Fundiário
DJ	Diretoria Jurídica
GAC	Gerência de Atendimento e Controle
GCQ	Gerência de Comunidades Quilombolas
GGP	Gerência de Gestão de Pessoas
GPA	Gerência de Projetos de Assentamentos
GPO	Gerência de Programação Orçamentária
IMAZON	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
MRN	Mineração Rio do Norte
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
OGE	Orçamento Geral do Estado
PEAEX	Projeto Estadual de Assentamentos Agroextrativistas
PEAS	Projeto Estadual de Assentamentos Sustentáveis

PGE	Procuradoria Geral do Estado
PMV	Programa Municípios Verdes
PPA	Plano Plurianual
SEMAS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

I PARTE

1. A INSTITUIÇÃO

O Instituto de Terras do Estado do Pará - **ITERPA** foi criado em 08 de outubro de 1975, por meio da Lei nº 4.584, como uma autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a responsabilidade pela execução da política agrária do Pará. A nova autarquia substituiu a Divisão de Terras da Secretaria de Agricultura do Estado, estrutura vigente à época, e que além de simbolizar um importante marco institucional na história da gestão pública estadual do território paraense, sua missão principal era a de “ser executor da política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas e devolutas”.

A missão institucional e demais atribuições do Instituto estão definidas na Lei nº 4.584, de 08.10.1975, os cargos de provimento efetivo e em comissão e respectivas atribuições e requisitos de preenchimento na Lei nº 6.834, de 13.02.2006, assim como a regulamentação geral por meio do Decreto nº 063, de 14.03.2007.

2. MISSÃO

Executar a política do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras públicas, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I- Representar o Estado, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos estudos, órgãos, atos, processos e convênios que visarem a:

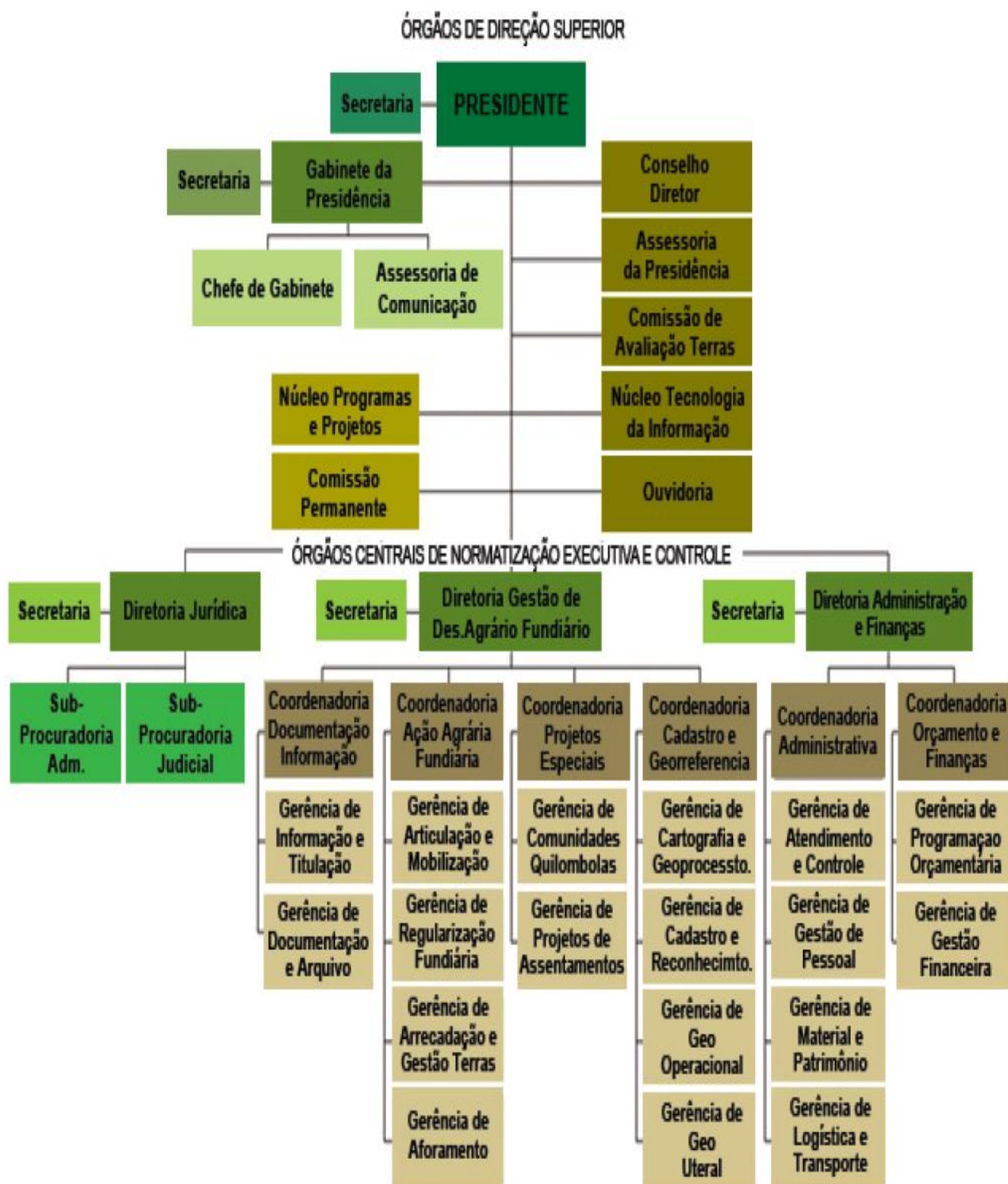
- a) precisar, retificar, avventar e demarcar os limites estaduais ou municipais;
- b) definir as áreas dominiais que, dentro do território do Estado, constituam patrimônio dele ou quaisquer outras entidades de direito público;
- c) extremar o domínio público do particular;
- d) regularizar, obter, reduzir, aumentar, ou cancelar a posse ou a propriedade pública ou privada das terras que sejam, tenham sido ou venham a ser consideradas devolutas;
- e) introduzir quaisquer modificações no sistema legal relativo aos problemas fundiários, bem assim na estrutura e funcionamento das entidades e serviços com eles relacionados;

- II- Administrar as terras devolutas do Estado, preservando-as contra invasões, e danificações de qualquer natureza e recuperando aquelas que indevidamente não se encontrarem na sua posse ou domínio;
- III- Manter um serviço atualizado de cartografia e mapoteca do território estadual;
- IV- Organizar o cadastro rural do Estado, eliminando ou prevenindo os problemas de localização, superposição e excesso de áreas que sejam ou tenham sido devolutas;
- V- Fixar quais áreas que podem ser alienadas quer em regime de licitação, quer em regime de requerimento, bem assim aquelas que devam ser reservadas para algum fim especial ou excluídas de alienação, quando esta não convier aos interesses do Estado;
- VI- Transferir a propriedade do solo como meio de promover o desenvolvimento agrário, conciliando o interesse público e a justiça social com o estímulo devido aos investimentos idôneos;
- VII- Respeitar as posses legítimas, oferecendo aos seus ocupantes todas as oportunidades para exercerem o direito que lhes assegura a Constituição do País;
- VIII- Combater a especulação agrária e a depredação florestal;
- IX- Aferir a medição, localização, documentação e aproveitamento econômico das áreas objeto de alienação, prevenindo litígios e conferindo à titulação clareza, exatidão e segurança.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, aprova o novo Regulamento Geral do ITERPA, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Órgão aos procedimentos técnicos indispensáveis à implantação, execução e manutenção do Cadastro Fundiário Georreferenciado, nos moldes da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, como referência básica do novo Modelo de Gestão Territorial do Estado.

ORGANOGRAMA



4. GESTÃO ESTRATÉGICA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA tem como diretriz “**Promover a produção sustentável**”, através de ações voltadas ao Ordenamento Territorial e à Regularização Fundiária e como **objetivo estratégico “Construir um novo modo regulatório de posse e uso dos recursos naturais”** devendo, para tanto, promover a arrecadação de áreas públicas e o acesso seguro ao direito à propriedade, como forma de apoiar a inclusão social e o desenvolvimento de atividades produtivas, em bases sustentáveis, e efetivar a governabilidade sobre o patrimônio fundiário estadual.

4.1. PLANO PLURIANUAL – PPA 2016/2019

O ITERPA participa em 03 Programas do Plano Plurianual (PPA) para o período 2016-2019:

1. Manutenção da Gestão;
2. Governança para Resultados e;
3. Meio Ambiente e Ordenamento Territorial.

4.1.1. PROGRAMA: Manutenção da Gestão

AÇÃO 1: Abastecimento de unidades móveis

PRODUTO: Unidade abastecida

As despesas com combustível importaram em R\$ 166.559,37

AÇÃO 2: Operacionalização das ações administrativas

PRODUTO: Contratos mantidos

Constou de despesas com manutenção predial; vigilância; limpeza e conservação; utilidade pública; material de consumo; aluguel de veículos; serviços prestados por pessoa jurídica, dentre outros, totalizando R\$ 3.633.437,91

4.1.2. PROGRAMA: GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

PROJETO: Fortalecimento e Modernização Institucional do ITERPA

AÇÃO: Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará

O SICARF- Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará, tem o objetivo de agilizar os procedimentos de regularização fundiária no Estado. O novo sistema substituirá a atual metodologia utilizada pelo ITERPA, sobretudo no que se refere ao cadastramento de dados dos ocupantes de terras públicas estaduais para agilizar o processo de regularização fundiária.

A versão final do modulo de Banco de Dados do Sistema foi implantado nos equipamentos/servidores do ITERPA e realizada a apresentação e treinamentos dos técnicos do órgão visando a operacionalização e utilização pelos usuários em geral. A próxima fase em implantação consta da elaboração dos módulos análise, monitoramento e transparência.

MÓDULO BANCO DE DADOS OFF-LINE: (ORDEM DE SERVIÇO 01) -

100% entregue e homologado

Produtos contemplados: Alienação Não onerosa (DOAÇÃO), Alienação Onerosa (COMPRA), Certidão de Título, Projeto Estadual de Assentamento sustentável (PEAS), Projeto Estadual de Assentamento Extrativista (PEAEX) e Território Estadual Quilombola (TEQ). Este módulo já está em funcionamento interno nas programações, para efeito de treinamento e adequações.

Quadro 01: Cadastros feitos no SICARF

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Araguaia	São Félix do Xingu	38
Baixo Amazonas	Almeirim	43
	Monte Alegre	72
Carajás	São Geraldo do Araguaia	16
Guajará	Santa Bárbara do Pará	22
Guamá	São Miguel do Guamá	39
Tucuruí	Breu Branco	138
Caetés	Bragança	59
	Tracuateua	69
Capim	Bujaru	240
	Ipixuna do Pará	287
	Rondon do Pará	57
Tocantins	Acará	551
	Barcarena	82
	Igarapé Miri	23
	Moju	146
		1882

MÓDULO BANCO DE DADOS ON-LINE: (ORDEM DE SERVIÇO 01)

Produtos contemplados: Regularização de Área Patrimonial, Permuta de Área, Resgate de Aforamento, Solicitação de Declaração de Trâmite processual e Informação. Esses produtos serão disponibilizados no Módulo CENTRAL DO INTERESSADO (Previsão final de entrega 30/10/2018).

A “Declaração de Tramite processual”, inicialmente seria um produto, após análises e discussões, ficou definido que necessariamente não havia necessidade de um “novo cadastro”, mas sim, a partir do cadastro existente no Banco de Dados, haveria possibilidade de solicitar a declaração.

MÓDULO ANALISE (ORDEM DE SERVIÇO 02) – Foram entregues em 25/09/2018, os produtos Alienação Não onerosa (DOAÇÃO), Alienação Onerosa (COMPRA) e Certidão de Título. Os demais produtos com previsão de entrega até o dia 30/10/2018.

MÓDULO CENTRAL DO INTERESSADO (ORDEM DE SERVIÇO 03): Foram entregues pela Contratada, os seguintes produtos: CADASTRO DE PERMUTA DE ÁREA, RESGATE DE AFORAMENTO e SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE TRAMITE PROCESSUAL. Enquanto que os produtos INFORMAÇÃO e REGULARIZAÇÃO DE AREA PATRIMONIAL, com previsão de entrega final até o dia 30/10/2018.

O SICARF consta como uma das prioridades do Instituto, sendo mais um passo em direção a modernização do ITERPA e caminha em consonância com o Programa Pará 2030, plano estratégico de desenvolvimento sustentável coordenado pelo Governo do Pará.

4.1.3. PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

4.1.3.1 Arrecadação e matrícula de terras devolutas sob jurisdição estadual

PRODUTO:

- *Arrecadação e incorporação de **1.261.762,1197 hectares** ao patrimônio do Estado.*

Quadro 02: Arrecadação e matrícula de terras devolutas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DA ÁREA	ÁREA (Ha)
Baixo Amazonas	Almeirim	Arraiolos	386.244,3460
	Óbidos	Ariramba	10.454,5619
	Oriximiná	Cachoeira Porteira II	31.803,5659
	Prainha	Jauarú	110.122,7018
		Gleba Furo do Outeiro	87.889,0138
		Rio Parauaquara	67.895,5080
	Porto de Moz	Fazenda Boa Esperança	86,0605
Carajás	Marabá	Rio Preto	10.949,7030
	São Geraldo do Araguaia	Mandú	6.641,8558
		Tabocão	6.551,6313
Guajará	Benevides	Gleba Igarapé Taiacuí	4.451,2495
		Rio Benfica	2.567,6138
	Santa Bárbara do Pará	Sítio do Índio	0,3617
		Gleba Paricá Miri	4,1784
		Sítio Aragão	3,4168
Guamá	Cachoeira do Piriá	Gleba Gurupi	10.188,4524
	Magalhães Barata	Rio Marapanim	786,7206
		Canteiro	1.284,2408
	Marapanim	Marapanim-Parte A	4.857,5861
		Marapanim-Parte B	3.813,4283
		Marapanim Parte - C	13.437,1663
		Marapanim-parte D	2.552,6941
		Gleba Novo Paraíso	19,3399
		Gleba "Pajé"	16,8129
		Sítio Santa Fé	61,9293
	São Francisco do Pará	Igarapé Canarã	5.708,3511
	São Miguel do Guamá	Igarapé Matari	38.630,7961
	Santa Luzia do Pará	Capoeira	26.343,2850
	Santo Antonio do Tauá	Igarapé Patauateua	17.944,7497
	Santa Izabel do Pará	Sta. Isabel-Parte A	5.517,3084
		Sta. Isabel-Parte B	6.073,4773
		Fazenda Itá	362,7670
		Sítio Sapucaia	41,9995
		Sítio Igarapé Açú	7,8327
		Reserva Castanheira	7,8395
		Igarapé Trapiche	29.559,8093
Capim	Capitão Poço	Fazenda Bom Sossego	
	Garrafão do Norte	Córrego Maravilha	69.043,9412
	Rondon do Pará	Gleba "Igarapé Noventa e Dois"	13.184,7928
		Gleba "Pimenteira"	4.207,0195
		Mata Verde	314,4207
		Fazenda Floresta II	759,1793
	Ulianópolis	Gleba Gurupizinho-Retificação	25407,2444
Caetés	Augusto Correa	Rio Urumajó	1.177,7969
	Capanema	TAUARI	121,7212
		MIRASSELVAS	87,7586
		Capanema II - RETIFICAÇÃO	1.467,8322
	Curuçá	Várzea Grande	2.578,0414
		Rio Curuçá	6.600,1355
	Primavera	Rio Morcego	10.832,6319
	Ourém	Gleba Ourém-Parte I	23.312,6864
		Gleba Ourém-Parte II	2.525,5073

	Peixe Boi	Rio Timboteua	5.701,2622
		Igarapé Tauari	18.883,0227
	Quatipuru	Canãa	324,9204
	Salinópolis	Bicho de Mato	2,7152
		Lopes	8,2897
		Cuiarana	18,9763
		Sítio Vaqueiro Apaixonado	47,4056
	Viseu	Gleba Fazenda GEW	531,2782
Marajó	Bagre	Gleba Umarizal - Parte A	1612,5979
	Portel	Vale Verde	806,0385
Tapajós	Itaituba	Rio Piranhas	25.791,9074
		Gleba Jutaizinho	7.587,3939
Tocantins	Baião	Fronteira	9045,4822
	Moju	Açaí	962,1223
		Gleba Maratininga	204,0595
		Aracui	588,6935
	Oeiras do Pará	Gleba Umarizal - Parte C	9.916,4652
		Oeiras-Parte A	2.143,8833
		Oeiras-Parte B	9.042,7329
	Tailândia	Jacamim	7.126,8568
Tucuruí	Breu Branco	Fronteira	1.490,5980
		Igarapé Itapeua	11.376,7282
		Rio Largo	10.982,8119
		Breu Branco 1	27.069,7155
	Goianésia do Pará	Igarapé São José	43.063,5099
		Gleba Estrela do Sul - Retificação	5.906,1524
	Itupiranga	Gruta do Jatobá	5.205,1325
	Nova Ipixuna	Fazenda JM	543,7933
TOTAL			1.261.762,1197

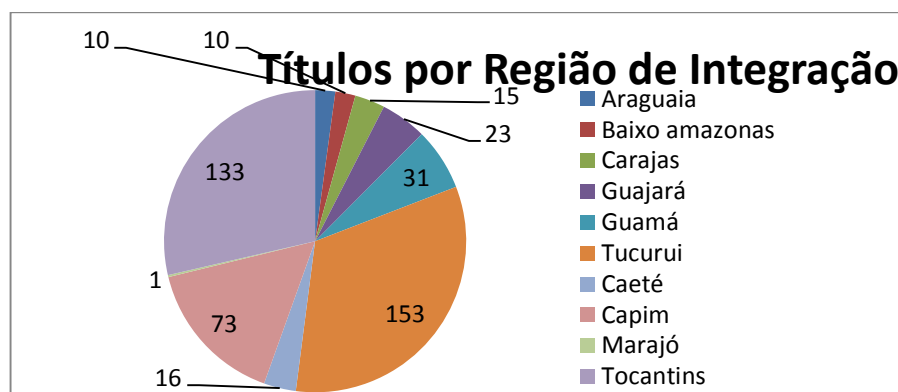
Fonte: DEAF/CPAT – Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas

4.1.3.2 Regularização fundiária

ATIVIDADE: Regularização de lotes rurais individuais

PRODUTO:

- Emissão de **465 Títulos Definitivos**, beneficiando agricultores de 10 Regiões de Integração, conforme demonstrado no Quadro 03.



Quadro 3: Títulos individuais expedidos por Município

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	1
	São Félix do Xingu	9
Baixo Amazonas	Almeirim	3
	Prainha	7
Carajás	Eldorado dos Carajás	2
	Bom Jesus do Tocantins	2
	Marabá	6
	Parauapebas	7
Guajará	Benevides	6
	Belém	13
	Santa Bárbara do Pará	4
Guamá	Castanhal	3
	Inhangapi	1
	Igarapé Açu	5
	Maracanã	1
	Santa Izabel do Pará	7
	Santo Antonio do Tauá	5
	São Miguel do Guamá	2
	São João da Ponta	1
	São Caetano de Odivelas	3
	São Domingos do Capim	3
Tucuruí	Breu Branco	150
	Goianésia do Pará	3
Caetés	Bonito	1
	Bragança	1
	Cachoeira do Piriá	1
	Peixe boi	1
	Primavera	1
	Quatipuru	2
	Santa Luzia do Pará	5
	São João de Pirabas	3
	Viseu	1
Capim	Bujaru	53
	Dom Eliseu	3
	Ipixuna do Pará	2
	Paragominas	1
	Rondon do Pará	10
	Tomé Açu	3
	Ulianópolis	1
Marajó	Portel	1
Tocantins	Abaetetuba	3
	Acará	2
	Barcarena	3
	Igarapé Miri	1
	Moju	116
	Oeiras do Pará	02
	Tailândia	06
		467

ATIVIDADE: Regularização Fundiária em Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis.

Visa promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais, através da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

PRODUTO:

- *Foram emitidas **193 concessões de direito real de uso** com criação de **189 Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis** e **04 Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas**, beneficiando 980 famílias, conforme Quadro 4:*

Quadro 4: Concessão de Direito Real de Uso para Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis – PEAS e PEAEX

Região	Município	Denominação	Quantidade	Famílias	Área
Baixo Amazonas	Juruti	PEAEX Mamuru	1	300	103.017,0000
	Prainha	PEAEX Vila Nova	1	52	19.539,2979
Capim	Rondon do Pará	PEAS Deus é fiel	1	1	47,1617
Carajás	Eldorado dos Carajás	PEAS Lourival Santana	111	111	3.760,0857
	Bom Jesus do Tocantins	PEAS Bacabal Grande	77	77	2.138,83
Marajó	Portel	PEAEX Acuti Pereira	1	368	65.640,0977
Tocantins	Abaetetuba	PEAS Cataiandewa	1	71	391,7124
TOTAL			193	980	194.534,1854

Fonte: DEAF/GPA - Gerência de Projetos de Assentamentos

ATIVIDADE: Regularização Fundiária de Comunidade Quilombola

Objetiva promover o reconhecimento de Comunidades Remanescentes de Quilombos.

PRODUTO:

- Emissão de **05 Títulos Coletivos** para a Comunidade Remanescente de Quilombos, sendo 02 na Região do Baixo Amazonas, 02 no Tocantins e 01 no Marajó, beneficiando **368 famílias**.

Quadro 5: Título Coletivo para Comunidade Remanescente de Quilombos

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ÁREA (HA)	FAMÍLIAS (Nº)
Baixo Amazonas	Oriximiná	Cachoeira Porteira	145	225.175,9400
	Óbidos	Ariramba	25	10454,5619
Marajó	Portel	São Tomé do Tauçu	55	2.568,6224
Tocantins	Acará	Espírito Santo	25	276,1594
	Abaetetuba	Caeté	118	1.345,3062
TOTAL			368	238.610,0525

Fonte: DEAF/GCQ – Gerência de Comunidades Quilombolas

ATIVIDADE: Emissão de Certidões de Autenticidade e Localização

Objetiva certificar a autenticidade e localização de títulos de terras expedidos pelo Estado, a partir do georreferenciamento da área ocupada.

PRODUTO:

- Foi realizada a certificação de autenticidade de títulos e re-ratificação de áreas com a **emissão de 58 certidões**, legitimando títulos expedidos e áreas ocupadas por pequenos, médios e grandes produtores, garantindo a execução segura dos empreendimentos produtivos de manejo florestal ou atividades agrícolas e pecuárias.

Quadro 6: Emissão de Certidões de Autenticidade e Localização

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Baixo Amazonas	Santarém	4
	Óbidos	
	Almeirim	
Caetés	Bragança	3
	Capanema	
	Viseu	
Capim	Paragominas	4
Carajás	Marabá	10
	Parauapebas	
Guajará	Ananindeua	9
	Belém	
	Benevides	
	Santa Bárbara do Pará	
Rio Araguaia	Conceição do Araguaia	2
Guamá	Castanhal	21
	Igarap	
	Inhangapi	
	Santa Izabel do Pará	
	São Domingos do Capim	
Tocantins	Acará	5
	Moju	
TOTAL		58

Fonte: DEAF/CDI – Coordenadoria de Documentação e Informação

ATIVIDADE: Aforamentos, laudêmio Resgate de aforamento

- ❖ Os contratos de aforamentos estão fundamentados no artigo 38 e seguintes da **Lei Estadual nº 913, de 04-12-1954**; combinado com os artigos **678 a 694** do Código Civil Brasileiro.

❖ Lei nº 913, de 04 de dezembro de 1954, Secção III

Art. 38 - “As terras devolutas do Estado, de extração de produtos nativos, só poderão ser aforadas por quem antes as tenha arrendado”.

OBS: Todos os Títulos de Aforamentos no Estado do Pará foram expedidos sob a égide da Lei nº 913/1954.

- ❖ No **Código Civil**, enfiteuse, empraçamento e aforamento são sinônimos. Toda enfiteuse é perpétua e se constitui pelos mesmos modos.
 “ **ENFITEUSE** ou **AFORAMENTO** é o instituto civil mediante o qual o proprietário atribui a outrem o domínio útil do imóvel, pagando a pessoa que o adquire (enfiteuta) ao senhorio direto **uma pensão ou foro, anual, certo e invariável (Código Civil, art. 678)**. Consiste pois na transferência do domínio útil

do imóvel público: a posse, uso e gozo perpétuo da pessoa que irá utiliza-lo daí por diante”.

“ Em linguagem técnica, aforamento ou enfiteuse é o direito real de posse, uso e gozo pleno da coisa alheia que o titular (foreiro ou enfiteuta) pode alienar, e transmitir hereditariamente, porém, com a obrigação de pagar perpetuamente uma pensão anual (**foro**) ao senhorio direto.

Característico do aforamento ou enfiteuse é o exercício simultâneo de direitos dominiais sobre o mesmo imóvel por duas pessoas: uma sobre o domínio direito, no caso, **O ESTADO DO PARÁ** e outra, sobre o domínio útil – o **PARTICULAR - FOREIRO**, no caso de bens públicos.

DOMÍNIO ÚTIL: Consiste no direito de usufruir o imóvel do modo mais completo possível, e de transmiti-lo a outrem, por ato entre vivos ou de última vontade (testamento).

DOMÍNIO DIREITO: É o direito à substância mesmo do imóvel, sem suas utilidades.

□ **FOROS**

FORO ou PENSÃO: É a contribuição anual e fixa que o foreiro ou enfiteuta paga ao senhorio direto, em caráter perpétuo, para o exercício de seus direitos sobre o domínio útil do imóvel.

□ **LAUDÊMIO**

É o pagamento devido ao senhorio direto, o Governo do Estado, na ocasião da transferência de direitos do domínio útil de um Imóvel usufruído em regime de enfiteuse.

De acordo com as cláusulas contratuais, constantes do Título de Aforamento, o enfiteuta obriga-se a pagar ao senhorio direto o direito dominial de um Laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do imóvel. O foreiro não pode fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticrese ou outra qualquer alienação do imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresse consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. Em 2018, foi feita 02 Transferências de Laudêmio, sendo 01 em Eldorado dos Carajás e 01 em Tucumã correspondendo a uma área total de 5.217,9863ha e gerando uma receita de recursos de R\$ 198.858,37

Quadro 07: Transferência de laudêmio

Região	Município	Quantidade	Área	Receita
Carajás	Eldorado dos Carajás	01	3.601,6525	152.369,37
Lago Tucuruí	Tucumã	01	1.616,3338	46.489,00
TOTAL		02	5.217,9863	198.858,37

¹ DEAF – DIRETORIA DE AÇÃO AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

Termos de Resgate de Aforamento

Esta ação objetiva consolidar o domínio pleno em favor dos atuais foreiros, em cumprimento aos termos do Código Civil de 1916 em seu Título III, capítulo II, artigos 678 a 694, por determinação no disposto no art.2.038 do Livro Complementar das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil de 2002, mediante o qual determina a proibição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior; no Decreto Estadual nº 73, de 06 de abril de 2011, que autoriza o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências à efetivação dos resgates administrativos; no Decreto Estadual nº 1.805, de 21 de julho de 2009, que define procedimentos para o resgate de enfiteuses, e, na Instrução Normativa nº 05, de 15 de setembro de 2010, que fixa o procedimento legal para o resgate administrativo dos Títulos de Aforamento. Em 2018, foi feita a emissão de **04 Termos de Resgate de Aforamento**, sendo 02 em Eldorado dos Carajás, 01 Itupiranga e 01 em Marabá, correspondendo a uma área total de 6.559,5748 e gerando uma receita de recursos de **R\$ 3.101.807,17**

Quadro 08: Resgate de Aforamento

Região	Município	Quantidade	Área	Receita
Carajás	Eldorado dos Carajás	02	2692,5729	1.709,951,82
	Marabá	01	569,8379	107517,76
Lago Tucuruí	Itupiranga	01	3.866,5748	1.284.337,59
TOTAL		04	6.559,5748	3.101.807,17

¹ DEAF – DIRETORIA DE AÇÃO AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

ATIVIDADE: Termos de Permuta

Como forma de proceder a regularização fundiária do Projeto Trairão, o ITERPA vem realizando a permuta de áreas localizadas nos municípios de Santarém (Gleba Nova Olinda e Mamuru), Juruti (Gleba Nova Olinda II), Prainha (Gleba Guajará e Gleba Maracu) e Aveiro (Gleba Mamuru) com a celebração de contratos de compensação financeira.

PRODUTO:

- Emissão de **28 Termos de Permutas**, abrangendo área total de **53.809,0485** ha e celebrados **02 contratos de compensação financeira de permutas**, correspondendo a **1.953,4626** hectares. No exercício de 2018, o recolhimento de compensação financeira decorrente de permuta foi no valor de **R\$ 1.349.743,42**

Quadro 9: Termos de Permutas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	ÁREAS
Baixo Amazonas	Juruti	Nova Olinda II
	Prainha	Guajará
	Prainha	Maracu
	Santarém	Nova Olinda
	Santarém	Mamuru
Tapajós	Aveiro	Mamuru
	TOTAL	-

Fonte: DEAF

Atividades intermediárias

- Foram identificados, vistoriados, georreferenciados e fiscalizados de aproximadamente 246.226,8692 de áreas para regularização fundiária onerosa e não onerosa.

Quadro 10: Identificações, Vistorias, Georreferenciamento e Fiscalização de Geo em áreas para Regularização Fundiária Onerosa e Não Onerosa

Município	AÇÃO	Área (ha)
Igarapé-miri	Coleta de coordenadas Perímetro Ponte Meruú , a fim de subsidiar o licenciamento ambiental da construção da ponte sobre o Rio Meruu	37,0000
Oriximiná	Fiscalização das áreas dos Platôs – Convênio MRN	-
Moju e Breu Branco	Fiscalização do georreferenciamento realizado pela empresa nas comunidades Bacaba e Vila Elim.	-

Tailândia e Tomé açu	1- Tailândia e Tomé-açu: coletados em campo pontos de controle para atualização cartográfica nos (Colônia Tomé-açu e Tailândia)	-
Moju	2- Moju: 02 áreas – vistorias e fiscalização do georreferenciamento (reg. Onerosa)	123,3684
São João do Araguaia	Vistoria para elaboração do laudo técnico e avaliação de área para implantação do aterro sanitário	2,0000
Rondon do Pará	04 áreas, vistoria e fiscalização do georreferenciamento	446,3805
Igarapé – miri	vistorias e avaliação das área no perímetro da implantação da ponte do Rio Meruu,	37,0000
Óbidos	01 área – vistoria, identificação de título e fiscalização do geo - Certidão de título	3.480,3401ha
Barcarena	35 áreas - Vistoria e georreferenciamento na comunidade São Felipe	Área aproximada 70,000
Abaetetuba, Acará e Santa Izabel do Pará	Vistorias e fiscalização do georreferenciamento em áreas de reg. Onerosa e Certidão	
	1- Abaetetuba: 02 áreas	253,0560
	2- Acará: 06 áreas	348,0209
	3- Santa Izabel do Pará: 03 áreas	243,5452
São Geraldo do Araguaia	23 áreas – formalização de processos, vistoria e georreferenciamento (Reg. Onerosa) 22 áreas- vistoria e fiscalização do georreferenciamento (Reg. Onerosa)	Área aproximada 5.123,9480
Moju, Benevides, Castanhal, Inhangapi, São Francisco do Pará e Santa Maria do Pará	Vistorias, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em áreas de reg. Onerosa e Não Onerosa	410,3526
	1- Moju: 03 áreas	
	2- Benevides: 01 área	2,2012
	3- Castanhal: 02 áreas	112,4645
	4- Inhangapi: 01 área	100,00
	5- São Francisco do Pará: 03 áreas	507,7530
	6- Santa Maria do Pará: 01 área	343,9359
Capanema	01 área – georreferenciamento da área patrimonial do distrito de Tauari.	127,1067
Portel	02 áreas vistoria e fiscalização do georreferenciamento (No mesmo período do georreferenciamento dos PEAEX Jacarépucu e Alto Camarapi).	Área aproximada 1.639,2202
Bragança	30 áreas – formalização de processos, vistoria e georreferenciamento	Área aproximada 910,0000
Traquateua	30 áreas – formalização de processos - vistoria e georreferenciamento	Área aproximada 1.050,0000

Tailândia, Goianésia e Rondon do Pará	Vistorias, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em áreas de reg. Onerosa, Não Onerosa e Certidão	
	1- Tailândia: 01 área – Reg. Onerosa	169.443
	2- Goianésia: 04 áreas Reg. Onerosa e Não onerosa.	4.483,7621
	3- Rondon do Pará: 01 área (Certidão);	1.200,0000
Tailândia, Goianésia e Rondon do Pará	vistorias georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 07 áreas relativas aos processos de reg. Onerosa, não onerosa e certidão	
	4- Tailândia: 02 áreas (reg. Onerosa),	169,4430
	5- Goianésia: 04 áreas (Reg. Onerosa e Não Onerosa)	1.498,8521, 1.490,9100
	6- Rondon do Pará: 01 área (Certidão);	
Castanhal, Ourém, Viseu, Santarém Novo, Salinópolis, São João de Pirabas	vistorias georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 13 áreas relativas aos processos de reg. Onerosa, não onerosa e certidão	
	1- Castanhal: 03 áreas (Reg. Não Onerosa),	11,5977
	2- Ourém: 02 áreas (Reg. Não Onerosa);	104,4167
	3- Viseu: 04 (Reg. Não Onerosa e Certidão)	2.622,4992
	4- Santarém Novo: 01 área (Reg. Onerosa)	91,9931
	5- Salinópolis: 01 área (Não Onerosa),	01,4000
Curuçá, Castanhal, Moju, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Paragominas	vistorias georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 08 áreas relativas aos processos	
	1- Curuçá – 01 área(Reg. Onerosa)	43,7951
	2- Castanhal – 01 área (reg. Onerosa);	50,8044
	3- Moju: 02 áreas (Reg. Onerosa);	118,5631
	4- São Miguel do Guamá – 01 área (Reg. Onerosa),	177,1908
	5- Aurora do Pará: 01 área (Reg. Onerosa)	281,9492
	6- Paragominas: 01 área (Certidão)	4.532,7048
Tomé-açu, Marabá, Redenção, Conceição do	vistorias georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 05 áreas relativas aos processos:	
	1- Tomé-açu – 01 área (Reg. Onerosa)	2.178,0786
	2- Marabá: 02 áreas (Não Onerosa e Onerosa)	5.721,0286
	3- Redenção: 02 área (Onerosa),	267,1057
	4- Conceição do Araguaia: 01 área (Onerosa)	326,3446

Araguaia, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras	5- Cumaru do Norte: 02 áreas (Onerosa e certidão)	4.649,9854
	6- São Félix do Xingu : 02 áreas (onerosa e certidão)	5.006,4317
	7- Santa Maria das Barreiras: 01 área (onerosa)	1.072,7218
Ananindeua	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento: 01 área	50,0000
Barcarena	42 áreas - Vistoria e georreferenciamento na comunidade São Felipe (Reg. Não onerosa)	933,1342
São Geraldo do Araguaia, Marabá, Santana do Araguaia	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	
	São Geraldo do Araguaia: 16 áreas (reg. Onerosa)	4.407,4757
	Marabá: 01 área (Reg. Onerosa)	674,4270
	Santana do Araguaia: 01 área (só vistoria)	416,0029
Capanema	01 área – georreferenciamento da área patrimonial do distrito de Mirasselas	87,7586
Bragança	30 áreas – formalização de processos, vistoria e georreferenciamento	Área aproximada 910,0000
Traquateua	33 áreas – formalização de processos - vistoria e georreferenciamento	Área aproximada 1.155,0000
São João de Pirabas	04 áreas – formalização de processos, vistoria e georreferenciamento	264,1384
São Miguel do Guamá	38 áreas — vistoriadas e georreferenciadas; 27 processos formalizados	311,7996
Almeirim	22 áreas – formalização de processos - vistoria e georreferenciamento	4.894,5911
Portel, Nova Ipixuna e Cumaru do Norte	Vistorias e fiscalização do georreferenciamento	
	1- Portel: 01 área (Reg. Onerosa)	1.499,3975
	2- Nova Ipixuna: 01 área (reg. Onerosa)	543,0000
	3- Cumaru do Norte: 01 área (Certidão e judicial)	4.835,00
Igarapé- miri	18 áreas – formalização de processos, vistoria e georreferenciamento	98,0000 (aproximada)
Rondon do Pará	Vistoria e identificação área de títulos: 03 áreas	588,8752
Senador José Porfírio	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento: 01 área de reg. onerosa	1.000,0550
Santarém	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento em uma área de regularização onerosa	-
Santa Bárbara do Pará	Vistorias e georreferenciamento em 27 áreas relativas a processos de regularização não onerosa	-
São Félix do Xingu	Realizar cadastro e/ou formalização de processos de 30 áreas e vistorias em 08 áreas da Cnmunidade Nova Esperança	-
São Miguel do Guamá	Vistorias georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 33 áreas relativas a processos de regularização onerosa	193,5208

Barcarena	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georrefenciamento em áreas relativas a processo de regularização não onerosa (05) e regularização onerosa(02)	185,3194
Bujaru	Vistorias e georreferenciamento em 21 áreas relativas a processos de regularização não onerosa	516,2813
Monte Alegre	Vistorias e georreferenciamento em 35 áreas relativas a processos de regularização não onerosa e mais 72 processos formalizados	1.620,5858

Obs: Os processos de regularização não onerosa, estão sendo cadastrados no SICARF

Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 11: Visitas Técnicas e Reuniões

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	OBJETIVO	PERÍODO
Caetés	Bragança	Representar o Iterpa em reunião com a Prefeitura Municipal de Bragança	10/10/2018
Guajará	Castanhal	Representar o Iterpa em reunião com pequenos agricultores do município	18/09/2018
Xingu	Altamira	Reunião na Promotoria de Justiça Cível e Defesa do Consumidor do Meio Ambiente do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, assunto relacionado a APA Triunfo do Xingu e Flota Ariri	29/10 a 01/11/2018

Fonte: DEAF/CAF- Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 12: Ação Judicial

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	OBJETIVO	PERÍODO
Baixo Amazonas	Senador José Porfírio	Representar o Iterpa na reunião de Ação Cautelar nº 0001062-062017.8.14.0005, da Secretaria da Vara Agrária de Altamira no ato processual de inspeção judicial nas áreas objeto do Projeto Volta Grande do Piriá, Vila Ressaca	16 a 20/09/2018
			30.09 a 03/10/2018

Fonte: DEAF/CAF- Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

PRODUTO: Participação em **02 reuniões** de ação cautelar.

Quadro 13: Editais de Publicação das áreas objeto de Regularização Onerosa

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)	ÁREA (HA)
Baixo Amazonas	Almeirim	1	1.488,3105
Carajás	Eldorado dos Carajás	1	101,506
	Marabá	9	4.458,6888
	Parauapebas	10	3.166,4033
Guajará	Belém	1	315,28
	Benevides	2	2,5128
Lago Tucuruí	Breu Branco	1	1.429,69
	Goianésia do Pará	1	1.499,18
	Nova Ipixuna	1	543,7933
	Bonito	2	688,5732
	Augusto Correa	1	45,7569
	Capanema	1	65,246
	Curuçá	1	10,0430
	Peixe Boi	1	107,51
	São João de Pirabas	1	100,5261
	Salinópolis	1	2,7152
Rio Araguaia	São Félix do Xingu	25	29.790,2929
Capim	Dom Eliseu	3	2.580,40
	Garrafão do Norte	1	1.274,51
	Paragominas	2	3.110,55
	Rondon do Pará	8	8.017,4179
	Tomé Açu	2	1903,0542
Marajó	Portel	1	1.453,0677
Rio Guamá	Igarapé Açu	2	341,5583
	Santo Antonio do Tauá	1	212,7937
	São Miguel do Guamá	2	267,3079

Rio Tocantins	Abaetetuba	1	461,6061
	Baião	1	1.507,82
	Moju	8	2.778,6310
	Tailândia	6	1770,0485
Xingu	Altamira	1	1.486,71
TOTAL		99	70.963,2546

Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

PRODUTO: Foram publicados **99 editais** com uma área correspondente de **70963,2546 hectares** para regularização onerosa.

Quadro 14: Editais de Publicação das áreas objeto de Regularização de Permutas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)	ÁREA (HA)
Tapajós	Aveiro	5	6.641,0572
Baixo Amazonas	Juruti	2	2.333,23
	Prainha	10	11.710,301
	Santarém	22	25.452,8821
TOTAL		39	46137,4381

Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

PRODUTO: Foram publicados **39 editais** correspondente a uma área de **46137,4381 hectares** para regularização de permutas.

5. Atuação da Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD

A CPAD tem como objetivo atestar a veracidade ou falsidade de títulos de terras expedidos pelo Estado, por meio da elaboração de Relatório de Análise de Documentos (RAD).

PRODUTO: Foram **elaborados 31 RADs**, sendo constatada a **falsidade de 11 documentos de terras analisados** e a **veracidade de 20**.

Quadro 15: Relatório de Análise de Documentos - RAD

Tipo de documento	Verdadeiro	Falso	Total
Certidão de terras		07	07
Título definitivo doação	18		18
Título de venda oneroso	02	04	06
TOTAL DE RADs			31

6. ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA

Durante o exercício de 2018, destacaram-se as seguintes ações:

- a) Elaboração da Instrução Normativa ITERPA nº 02, de 14 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.617 de 15 de maio de 2018 que “Regulamenta o procedimento previsto no Artigo 17, incisos II, III e IV da Lei Estadual nº 7.289 e Artigo 65, incisos I e II do Decreto Estadual nº 2.135/2010, para a retificação ou ratificação de títulos definitivos expedidos pelo Estado do Pará com a emissão da respectiva certidão e revoga a IN nº 01/2015”.
- b) Elaboração da Ordem de Serviço nº 001/2018 publicada no DOE nº 33.735 de 07 de outubro de 2018 que cria Grupo de Trabalho para analisar os processos protocolados pela Empresa Jari Celulos, Papel e Embalagens S/A, de sua pretensão, relativo a Pedido de Certidão e Regularização fundiária
- b) Tramitação de **10.006 processos**, sendo que foram elaborados **1.485 pareceres** pelos procuradores, Sub-Procuradoria de Processos Administrativos - SPA e Diretoria Jurídica - DJ.

c) Expedição de **610 ofícios** ao Poder Judiciário, Ministério Público, INCRA, PGE e outros, com análise técnica e jurídica.

d) Expedição de **110 ofícios** pela Presidência, oriundos da DJ, ao Poder Judiciário, Ministério Público, INCRA, PGE e outros, com análise técnica e jurídica.

7. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI constitui um setor de serviços auxiliares de apoio administrativo e é formado por profissionais ligados à área de Tecnologia, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário. Partindo dessa premissa a atividade fim do NTI é

- Disponibilizar o ambiente tecnológico adequado para auxiliar os serviços prestados pelo ITERPA por meio de:
 - Serviços manutenção de sistemas;
 - Gestão de Bancos de Dados;
 - Serviço de Suporte e Atendimento ao Usuário;
 - Serviço de Segurança da Informação e

Serviço de Rede de Comunicação e demais serviços afins

Tecnologia, Infraestrutura e Recursos Humanos

A equipe de TI conta com um total de 05 (cinco) funcionários temporários, 01 (um) estagiário e 01 (coordenador), assim ocupados:

Quadro 16: Quadro de pessoal do NTI

Qtd	Função	Atividade Principal
1	Analista de Sistemas/ Rede	Manter a rede de computadores em funcionamento, gerenciar servidores, serviços de redes e segurança da informação. Prestar Suporte aos Usuários, administrar contas de e-mails.

1	Analista de Sistemas	Realização de avaliação dos mecanismos de controle implantados no órgão, determinando se os mesmos são adequados e cumprem com seus determinados objetivos ou estratégias, estabelecendo as mudanças necessárias para a obtenção dos mesmos. Realizar manutenção de sistemas de informação e elaborar consultas sql. - Realizar testes de software - Elaborar relatórios técnicos - Atendimento em central de serviços - Help desk.
3	Técnicos de Helpdek	Suporte e atendimento técnico aos usuários e equipamentos do instituto, conectividade de rede e telefonia.
1	Estagiário em Informática	Apoio as atividades do HELPDESK, pronto atendimento aos usuários.
1	Coordenador	Gestão e coordenação do Núcleo.

Implementação de Infraestrutura de redes

Visando melhor atender a demanda de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos serviços, foram realizados investimentos de infraestrutura física com a Locação mensal de 02 (dois) servidores de processamento, 01 (hum) Storage 60 TB e 02 (dois) nobreaks, incluindo serviços de monitoração. Para tanto, a Locação da infraestrutura teve como base na necessidade da continuidade de serviços de substituição dos equipamentos atuais de processamento e armazenamento de dados, visando a segurança dos dados e proporcionar agilidade as consultas internas e externas de localização física, o controle de movimentação, acompanhamento dos dados do processo e consequentemente viabilizar a auditorias no sistema e na impressão de documentos relativos a regularização de terras. Essa atualização gerou economia de investimentos tanto em equipamentos, que haveria de ser adquiridos como também em pessoal com conhecimentos suporte técnicos em áreas específicas na manutenção e gerenciamento.

Com vistas à segurança e preservação dos ativos de TI de sistemas, o NTI buscou em parceria com a Empresa de Processamento de dados do Pará – PRODEPA, um espaço em ambiente seguro e com infraestrutura adequada, objetivando a realização de backup de segurança da informações e sistemas em uso nessa instituição.

Implementação de Infraestrutura de Vigilância e Segurança Digital

Outra frente implementada no decorrer do exercício fiscal de 2018 foi a Implantação de Infraestrutura de Vigilância e Segurança Digital, cujo o objetivo foi atender a necessidade da Administração de manter a integridade física dos servidores e usuários do ITERPA, bem como a guarda das instalações e dos bens patrimoniais da instituição foram adquiridos novos equipamentos de serviços de segurança e vigilância eletrônica (sistema de circuito fechado de TV digital e sistema de alarme contra violação),

Implementação de Infraestrutura de Comunicação

Buscando a modernização e implantação do sistema SICARF, alguns passos já foram dados no sentido de viabilizar a comunicação de acesso à internet de alta velocidade pelos usuários internos e externo com a adoção da topologia de rede no padrão estrela, fibrada de 40 Gb entre os prédios, com distribuição e switches e paralelamente a isso alteração no contrato com o fornecedor exclusivo do Estado um aumento Link de Acesso pelo ITERPA, que passou a dispor de 01 (um) link de acesso de 18Mb da PRODEPA, sem redundância de serviço, que atende aos serviços atuais.

Incentivo e Participação no Processo de Desenvolvimento no Sistema SICARF

Objetivando a modernização e implantação do sistema SICARF, o NTI participou do processo de contratação de empresa de desenvolvimento para a implementação do sistema SICARF, cujo objetivo primordial é otimização do processo de cadastramento de dados, viabilizando assim, o processo de regularização fundiária.

Suporte ao Usuário

Os investimentos em infraestrutura mencionados foram necessários para a ampliação dos serviços prestados e para permitir a implantação de novos sistemas, que contribuirão para o crescimento e fortalecimento das atividades de regularização fundiária.

Foram atendidos cerca de 3.570 chamados, com uma média de 298 chamados por mês. Desse total, 3.428 foram atendidos. Os chamados foram recebidos via sistema Help Desk, Telefone e E-mail.

Vale ressaltar, que o aumento de chamados ocorridos no período de outubro a novembro, deveu-se a alguns fatores, tais como: adaptação do usuário a nova versão do Sistema Operacional utilizado nos equipamentos do ITERPA, sendo substituídos a versão do Windows XP por Windows 7, nas máquinas que passaram por upgrade, e Windows 10, para os novos equipamentos. Além disto, também ocorreu a substituição do pacote Office da Microsoft pelo pacote WPS Office, um pacote de programas para escritório que ajuda a melhorar a produtividade. Ele dispõe de funções para substituir programas do Microsoft Office e possui versão de instalação gratuita, com algumas limitações, mas que atende as necessidades dos usuários desta instituição. A opção por esse pacote deveu-se ao fato de sua versão gratuita ser bastante semelhante a interface do pacote Microsoft Office, o que facilita a utilização pelos usuários.

A mudança de Sistema Operacional foi necessária para permitir a instalação das novas impressoras multifuncionais, adquiridas por contrato de locação.

Padronização de configuração e aplicativos para os novos computadores desktop

Com a aquisição de 70 computadores desktop, modelo HP EliteDesk705, foi necessária a definição de uma configuração padrão para cada equipamento e instalação de todos os equipamentos. Esta boa prática permite unificar os programas e aplicativos necessários para o uso cotidiano dos usuários do ITERPA, bem como prevenir a instalação de softwares piratas ou inadequados ao uso desta instituição.

Do planejamento e melhorias da Infraestrutura

Para atender às necessidades do Data Center do ITERPA, recomendamos:

- Aquisição de Sistema de Proteção Elétrica Redundante (Nobreak Data Center), Termo de referência encaminhado a DAF em 2017 e relicitado em 2018.
- Aquisição de servidores de alta performance para prover a demanda atual e as futuras, em especial, o novo sistema de gestão, em desenvolvimento. T.R em processo de licitação

- Aquisição de antivírus servidor gerenciável, com licenças para as estações de parque de rede.
- Aquisição de switch core para interligar o Data Center com os hackers de distribuição de redes do parque, **ou** adquirir de 05 (cinco) switches nível 03 para os hackers de rede, visando atender o gerenciamento da rede.
- Aquisição de 110 (cento e dez) estações de trabalho para substituir as que estão obsoletas.
- Aquisições de Licenças de Softwares para o Pacote Office.
- Aquisição de Firewall (licença do Applice Fortgate com redundância de serviço).
- Aquisição de mais um link de acesso à Internet, diferente da origem atual (PRODEPA), que seja por fibra óptica e de alto desempenho (exemplo: NETCLARO ou Link dedicado EMBRATEL).

8. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM deu prosseguimento à sua importante missão de ser um canal para prestação de contas das atividades do órgão, por meio de estratégias de comunicação que assegurassem aos usuários dos serviços do Instituto, e ao público em geral, o acesso às informações referentes ao setor fundiário do Pará. Desta forma, a ASCOM deu ênfase ao fortalecimento do relacionamento com a imprensa, com produção de matérias para divulgação na mídia, assim como investiu em produção de conteúdo para site institucional e redes sociais (facebook e twitter), canais gerenciados pelo setor e que tiveram expressivo acesso ao longo do ano.

No contato direto com a imprensa, foi garantida a cobertura jornalística de eventos importantes realizados pelo órgão, como reuniões, inauguração da nova sede, entrega de títulos de terra, dentre outros, gerando ampla divulgação nos veículos de comunicação da capital e do interior. Para a execução desse trabalho, foram elaborados releases, sugeridas pautas noticiáveis para a mídia, divulgados eventos e fornecidas orientações sobre como a direção e demais servidores deveriam se relacionar com a mídia.

A ASCOM também produziu várias notas para abastecer colunas jornalísticas. Referido material, além de assegurar a transparência das informações em relação às atividades do órgão, contribuiu para o fortalecimento da imagem institucional de forma positiva.

9. OUVIDORIA AGRÁRIA

A Ouvidoria Agrária do ITERPA, funciona como um canal direto de comunicação não só com a clientela externa do ITERPA, mas também, com o corpo funcional vivenciando os entraves e as dificuldades da administração. Tem como princípio a aplicação do processo democrático participativo, procurando promover transparência das ações do Instituto, de acordo com as atribuições especificadas no Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, que aprova o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Dentre as diversas atividades desenvolvidas, podemos destacar:

9.1. Atendimentos

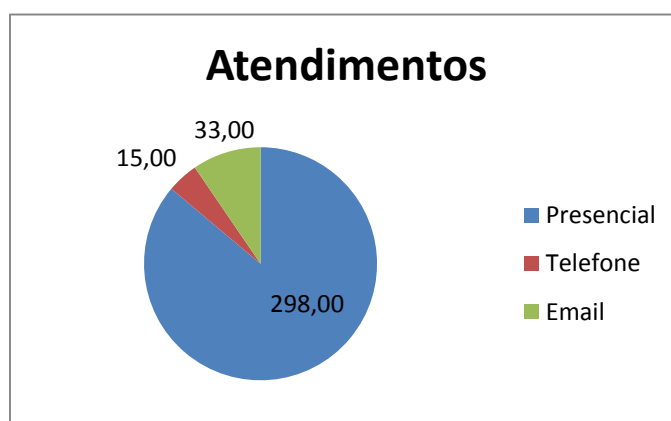
A Ouvidoria Agrária prestou um total de **346 atendimentos** pessoais/individualizados e coletivos, envolveram pessoas de **91 municípios**: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Almeirim, Altamira, Ananindeua, Augusto Correa, Aurora do Pará, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Capitão Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curuçá, Curralinho, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Jacundá, Juruti, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Moju, Muaná, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Quatipuru, Redenção, Rondon do Pará, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, [Santa Maria das Barreiras](#), Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São

Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São João do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Senador José Porfírio, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Tucuruí, Ulianópolis, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu e Xinguará.

Quadro 14: Atendimentos individualizados e coletivos

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	%
Presenciais	298	86,13
Por Telefone	15	4,33
Por e-mail	33	9,54
TOTAL	348	100

Fonte: Ouvidoria Agrária.



9.2. Expedição de Declarações sobre Tramitação de Processos

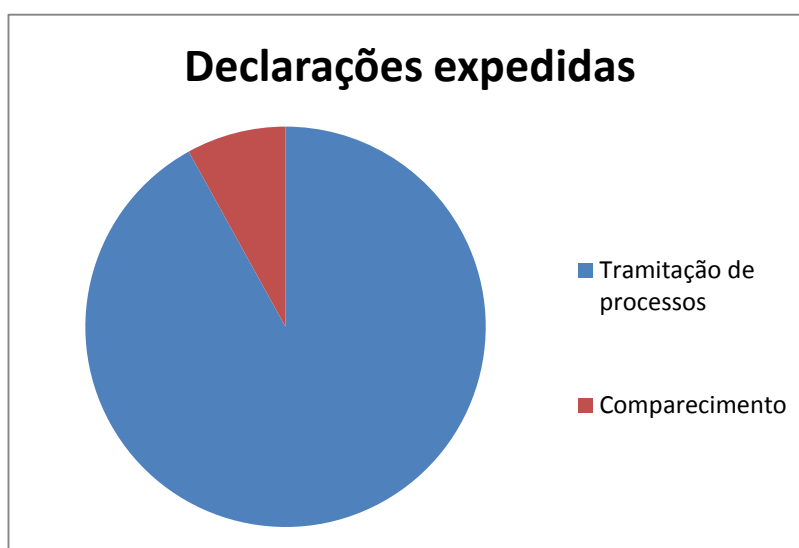
É competência exclusiva da Ouvidoria Agrária do ITERPA emitir e expedir declaração referente a processos de regularização fundiária em tramitação no Instituto (Portaria nº 0211, de 25 de abril de 2011, da Presidência). Foram entregues **412 declarações de tramitação processual**, para a consecução de diversos objetivos dos demandantes, tais como: embasar requerimentos de aposentadorias junto ao INSS; financiamentos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); inscrição no programa habitacional do governo federal (Minha Casa, Minha Vida); financiamentos bancários; defesas de direitos nas Varas Agrárias, dentre

outros. Foram **expedidas 36 declarações de comparecimento** destinadas a comprovar/ justificar junto às entidades e/ ou instituições a que pertencem ou representam a vinda dos interessados ao ITERPA para tratar de assuntos de interesse de suas comunidades.

Quadro 15: Declarações Expedidas

DECLARAÇÕES EXPEDIDAS	QUANTIDADE	%
Tramitação de processos	412	9,96
Comparecimento	36	8,04
TOTAL	448	100

Fonte: Ouvidoria Agrária.



Os municípios atendidos com a expedição dessas declarações compreenderam um total de **61**, e foram os seguintes: Abaetetuba, Acará, Almeirim, Ananindeua, Anapú, Barcarena, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Bujaru, Cametá, Carajás, Capitão Poço, Castanhal, Colares, Curuçá, Dom Elizeu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Igarapé-Açú, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Itupiranga, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marabá, Marituba, Moju, Mocajuba, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Ourém, Parauapebas, Paragominas, Portel, Peixe Boi, Redenção, Rondon do Pará, Santarém Novo, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do

Pará, Santa Maria das Barreiras, Santo Antônio do Tauá, São Félix do Xingu, São Geraldo Do Araguaia, São Miguel do Guamá, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Ulianópolis, Vigia e Vigia de Nazaré.

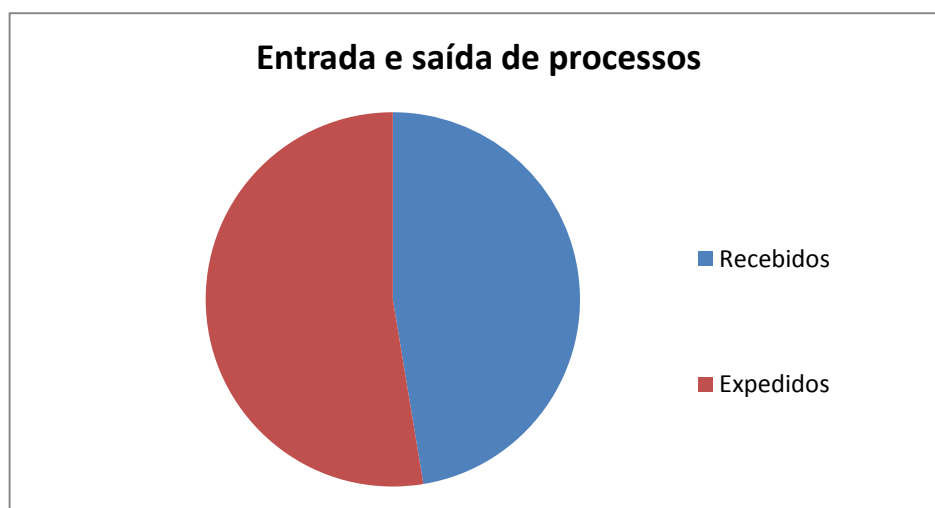
9.3. Fluxo de Entrada e Saída de Processos.

Foram **recebidos** na Ouvidoria **526 processos** e **expedidos com despachos 584 processos**, conforme Quadro 16:

Quadro 16: Entrada e saída de processos

PROCESSOS	QUANTIDADE	%
Recebidos	526	47,39
Expedidos	584	52,61
TOTAL	1110	100

Fonte: Ouvidoria Agrária.



9.4. Participação em reuniões

A Ouvidoria do ITERPA, sempre que convidada/convocada por órgãos do governo ou entidades ligadas aos movimentos sociais rurais, participa de eventos ou reuniões de trabalho, quer na capital, quer no interior do Estado.

Deste modo foi que esta Ouvidoria participou no ano de 2018 de reuniões convocados:

✓ Pela **Ouvidoria Agrária Nacional – OAN; Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários do Estado - CMCF; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)**

Nessas reuniões foram discutidos, agendados e encaminhados procedimentos relativos a várias áreas rurais do Estado do Pará, contribuindo, portanto, o ITERPA com os objetivos desejados, no âmbito de suas possibilidades para a solução dos problemas das áreas pautadas.

✓ Sob o comando desta Ouvidoria, foram realizadas reuniões com representantes de vários movimentos sociais, sindicatos e associações de trabalhadores rurais, assim como de comunidades de agricultores familiares, com o objetivo de agilizar, informar e tomar providências sobre os processos em que diversos interessados solicitam regularização fundiária: **MST** - Movimento dos Trabalhadores Sem-Terras (várias áreas), **MPA** – Movimento dos Pequenos Agricultores; **LCP** - Liga dos Camponeses Pobres do Pará e Tocantins; **MLCA** - Movimento de Luta do Campo e da Cidade da Amazônia; diversos sindicatos e associações ligados à **FETAGRI-PA** (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Pará), sindicatos e associações de trabalhadores rurais vinculados à **FETRAF-PA** (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Pará); Associações filiadas ao **MTL** (Movimento Terra, Trabalho e Liberdade); *Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombo de Quilombo*

do Alto Acará (AMAQUALTA, do Acará/PA); Associação dos Remanescentes de Quilombos do Poacê (Moju/PA; Associação dos Moradores Remanescentes do Quilombo do Ramal do Bacuri Abaetetuba/PA), etc.

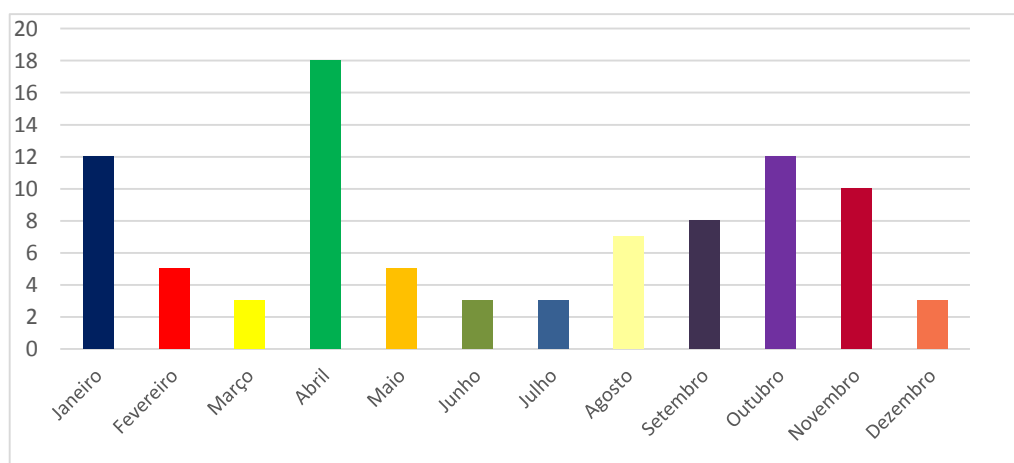
10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Foram recebidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, **89 solicitações de informações** feitas por 68 pessoas físicas, utilizando o seguinte link: <https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml>.

Quadro 18: Evolução Mensal das Solicitações de Acesso à Informação

MÊSES	SOLICITAÇÕES (Nº)
Janeiro	12
Fevereiro	05
Março	03
Abril	18
Maio	05
Junho	03
Julho	03
Agosto	07
Setembro	08
Outubro	12
Novembro	10
Dezembro	03
TOTAL	89

Fonte: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão



Quadro 18: Perfil do Solicitante

PERFIL DO SOLICITANTE	QUANTIDADE
Masculino	50
Feminino	17
Pessoa Jurídica	1
TOTAL	68

Fonte: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

Solicitações de informação mais frequentes:

1. Procedimentos para regularização fundiária e Certidão de Terras

De forma geral, para obter a regularização de terras até 1500 ha em área de dominialidade estadual, o interessado deve fazer os seguintes procedimentos:

- Entrar com formulários de Requerimento (Venda e Doação) para regularização fundiária disponível no link:
<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 09 bairro Parque Guajará com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador
- No link supracitado também está disponível a lista de documentos que devem constar no processo

2. Andamento de processo

Para verificar andamento de processo no ITERPA através da internet, o interessado pode acessar o link <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/consulta-de-processos>.

3. Legislação Agrária Estadual

Em 2010, o Iterpa fez uma pesquisa sobre legislação agro-ambiental no Brasil desde o período colonial até 2010 que está disponível no site do órgão através do link <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/listagem-de-legisla%C3%A7%C3%A3o>. No que se refere especificamente a legislação fundiária do Pará, estão disponíveis para download os documentos constantes no link supracitado e ver os links:

- Legislação Agro-Ambiental Antiga / República: Acessar o link república e depois legislação estadual antiga
- Legislação Agro-Ambiental Estadual Atual/ Agraria Estadual / Agrária Estadual: Acessar o link Agro-Ambiental Estadual Atual; em seguida, Agrária Estadual e depois Agrária Estadual
- Legislação Agro-Ambiental Estadual Atual/ Agraria Estadual/ Áreas arrecadadas: Acessar o link Agro-Ambiental Estadual Atual; em seguida, Agrária Estadual e depois Áreas Arrecadadas
- Quilombos / Estados Brasileiros / Pará: Acessar o link Quilombos; em seguida, Estados Brasileiros e depois Pará

4. Permuta de terras

Informamos que a legislação de terras do Estado do Pará prevê o instrumento da permuta para compatibilizar situações em que após a disponibilização da área pelo Poder Público a mesma se torne indisponível para ocupação pelo particular, sendo adotados os seguintes procedimentos:

- Entrar com formulários de Requerimento (Venda e Doação) para regularização fundiária disponível no link <http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 09 bairro Parque Guajará com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador
- No link supracitado também está disponível a lista de documentos que devem constar no processo

5. Aquisição de terras no estado do Pará

O Instituto de Terras do Pará não tem atribuição de vender terras pública, sim, regularizar quem tem a posse por mais de cinco anos através de processo de regularização fundiária. Desse modo, não temos estoques de terras disponíveis para venda. Os fundamentos e procedimentos para a regularização fundiária na modalidade onerosa estão descritos na Lei nº 7.289/2009, Decreto Estadual nº

2.135/2010 e Instruções Normativa nº 04/2010, todos disponíveis no site <http://www.iterpa.pa.gov.br/>.

7. Informações sobre realização do CAR das comunidades quilombolas tituladas pelo Estado do Pará

Não é competência do ITERPA a realização do Cadastro Ambiental Rural - CAR em comunidades quilombolas; A Gerência de Comunidades Quilombolas Quilombola - GCQ não sabe quantas e quais comunidades quilombolas tituladas possuem CAR; É de conhecimento da Gerência que o Programa Municípios Verdes irá realizar processo licitatório para realização do CAR em algumas comunidades quilombolas a serem selecionadas pelo próprio programa.

8. Shapfiles das áreas de Projetos de Assentamento estadual e federal com seus respectivos lotes, assim como áreas indígenas, quilombolas, unidades de conservação

Deve-se adotar os seguintes procedimentos para solicitação de arquivos em formato shapefile (extensão.sph) referente a Comunidades Quilombolas e Projetos Estaduais de Assentamento:

- Entrar com requerimento padrão para solicitação de serviços do ITERPA disponível no link:
<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 09 bairro Parque Guajará com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador.

Ressaltamos ainda que, por motivos operacionais, não é possível enviar via sistema e-sic arquivos no formato shapefile e que no site do ITERPA há um banco de dados que pode ser acessado através dos links <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/projetos-de-assentamento#sidebar-first-menu>, <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/quilombolas>, <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/povos-indigenas> e <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/unidades-de-conserva%C3%A7%C3%A3o>.

11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.1. Quadro de Pessoal

A atual estrutura organizacional do ITERPA, como ente responsável as política agrária do Estado, em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, contempla um, quadro de pessoal com **191** cargos de provimento efetivo, dos quais apenas **60** cargos estão ocupados. Dos **60** (sessenta) cargos ocupados **03** (Três) estão cedidos e **01** (hum) licença para acompanhar cônjuge. Quanto aos demais estão vagos em decorrência de pedido de demissão, tornou sem efeito a nomeação ou do não atendimento a convocação após a realização do concurso público.

O ITERPA conta ainda em seu quadro funcional com **131** (cento e trinta) servidores que ocupam cargo/função em extinção, sendo, **78** (setenta e oito) são do vínculo estáveis e **53** (cinquenta e três) com vínculo não-estáveis).

Há também o apoio de **10** (dez) servidores temporários, **17** (dezessete) servidores sem vínculo e 06 (seis) servidores cedidos de outros órgãos do Estado.

O quadro de cargos Comissionados do Iterpa é composto de **43** (quarenta e três) cargos todos ocupados.

No órgão contamos com o apoio de 30 (trinta) estagiários e **31** (vinte e cinco) terceirizados sendo: **06** (seis) administrativo GAC, 09 (nove) limpeza e 14 (quatorze) na vigilância e 02 (dois) copeiros.

No geral o Órgão possui uma força de trabalho constituída de:

1 – Servidores do órgão **221** (duzentos e vinte e um) efetivo/estáveis/não-estáveis; 22 (vinte e dois) ocupam cargos comissionados

2 – Servidores cedidos para o Iterpa 09 (nove);
(04 (quatro) ocupam cargo em comissão)

3 – Servidores sem vínculo **17** (dezessete);
(todos ocupam cargo em comissão)

4 – Servidores temporários **10** (dez);

5 – Estagiários 30 (trinta);

6 – Terceirizados 31 (trinta e um).

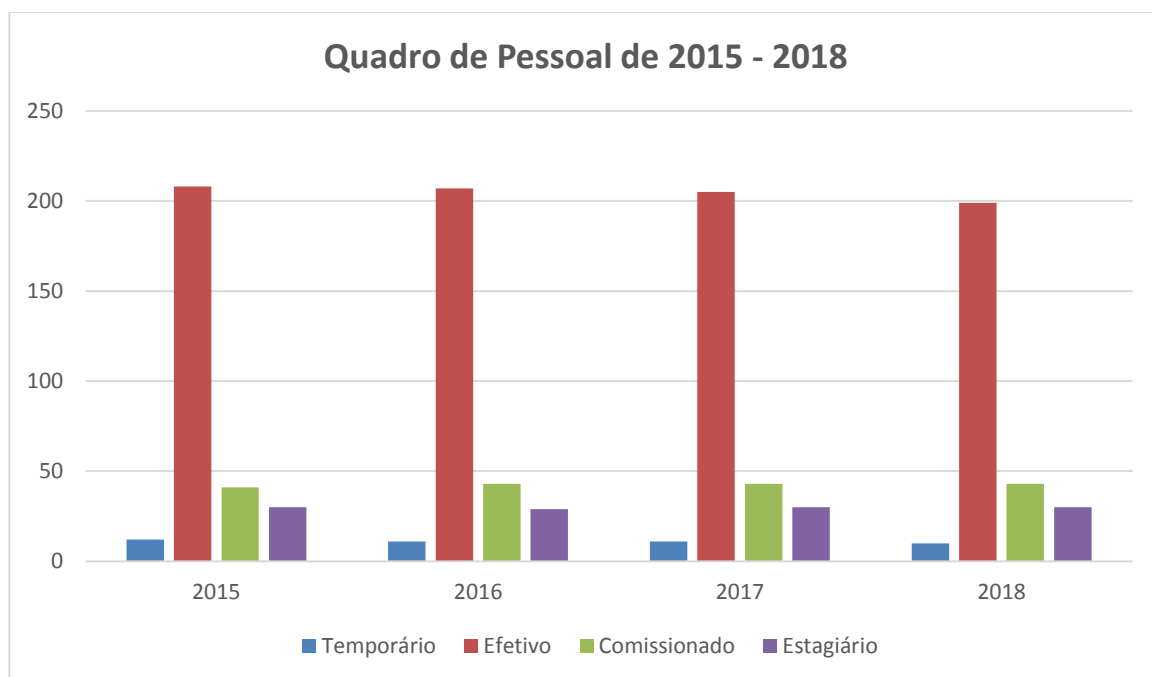
Dos **221** (duzentos e vinte e um) servidores do ITERPA, 48 (quarenta e oito) estão em processo de aposentadoria sendo: **33** (trinta e três) afastados e **15** aguardando Aposentadoria em exercício.

Quadro 20: Quantitativo Anual de Ingressos

DISCRIMINAÇÃO/ANOS	2014	2015	2016	2017	2018
Temporários	-	12	11	11	10
Efetivos	215	208	207	205	199
Comissionados	43	41	43	43	43
Estagiários	30	30	29	30	30
TOTAL	309	288	290	289	282

Fonte: DAF / GGP

EVOLUÇÃO COMPARATIVA DE 2015 / 2016 / 2017 /2018



11.2. Capacitação de Recursos Humanos

Durante o ano 2018, houve participação de servidores do ITERPA em cursos de capacitação, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 21: Participação em cursos de capacitação

SERVIDOR	CURSO	PERÍODO	LOCAL
CHRISTINA MAGRIN MADALENA	PALESTRA "PROCESSO CIVIL 3 "	01 a 28/03/2018	EGPA
JACYARA MOREIRA RODRIGUES DOS REIS	TÉCNICAS DE INTERROGATORIOS DA SINDICÂNCIA	14 a 18/05/2018	EGPA

SERVIDOR	CURSO	PERÍODO	LOCAL
JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO	LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	06 a 10/08/2018	EGPA
JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO	FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, TERMO DE REFERENCIA	20 a 24/08/2018	EGPA
JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO	CONTABILIDADE PÚBLICA BÁSICA	10 a 14/09/2018	EGPA
JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO	TÉCNICAS DE INTERROGATORIOS DA SINDICÂNCIA	14 a 18/05/2018	EGPA
SANNAH MOHAMAD BIRANI	TÉCNICAS DE INTERROGATORIOS DA SINDICÂNCIA	14 a 18/05/2018	EGPA
TIAGO DE LIMA FERREIRA	PALESTRA "PROCESSO CIVIL 3 "	01 a 28/03/2018	EGPA

11.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No exercício de 2018, foram ofertadas e preenchidas 30 vagas para estágio curricular à estudantes da Rede Estadual de Ensino Médio do Estado do Pará e de Ensino Superior com Universidades/Faculdades conveniadas com o Estado, com duração de 02 (dois) ano.

11.4. OUTRAS OCORRÊNCIAS EM 2018

No exercício de 2018 tivemos: falecimento de 02 (dois) servidores; em períodos alternados: 39 (trinta e nove) servidores de Licença Saúde, 06 (seis) Prorrogação de Licença Saúde ; 63 (sessenta e três) servidores de Licença Prêmio, 07 (sete) servidores de Licença Nojo, 05 (cinco) servidores de Licença Assistência, 01 (hum) servidora de Licença Maternidade, 01 (hum) servidor de Licença Paternidade, 40 (quarenta) servidores de férias em janeiro/2018, 18 (dezoito) servidores de férias em fevereiro/2018, 11 (onze) servidores de férias em março/2018, 09 (nove) servidores de férias em abril/2018, 15 (quinze) servidores em férias em junho/2018, 33 (trinta e três) servidores de férias em julho/2018, 10 (dez) servidores de férias em agosto/2018, 03 (três) servidores de férias em setembro/2018, 06 (seis) servidores de férias em

outubro/2018, 12 (doze) servidores de férias em novembro/2018 e 22 (vinte e dois) servidores de férias em dezembro/2018.

Para o desenvolvimento das atividades do ITERPA, foram concedidos no exercício de 2018, 30 (trinta) processos de Suprimento de Fundos e 118 (cento e dezoito) processos de concessão de Diárias.

II PARTE

12. RECEITAS E DESPESAS

12.1. Custeio – Receita – Investimento

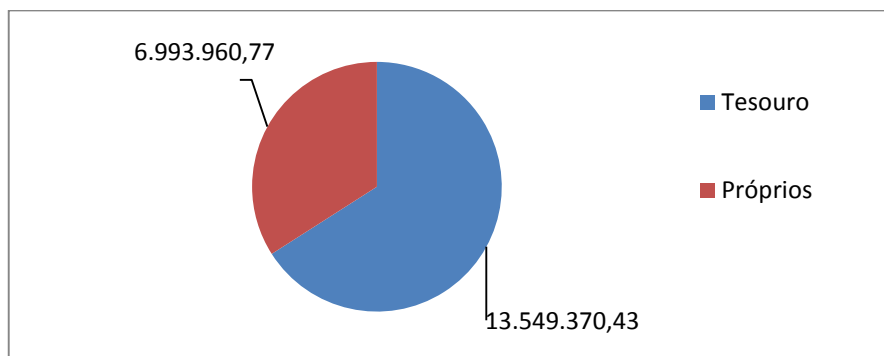
Durante o exercício de 2018, o ITERPA desenvolveu ações com recursos das fontes: Tesouro(0101) e Próprios (0261), os quais foram previstos e aprovados pelo OGE na seguinte ordem.

Quadro 22: Recursos aplicados

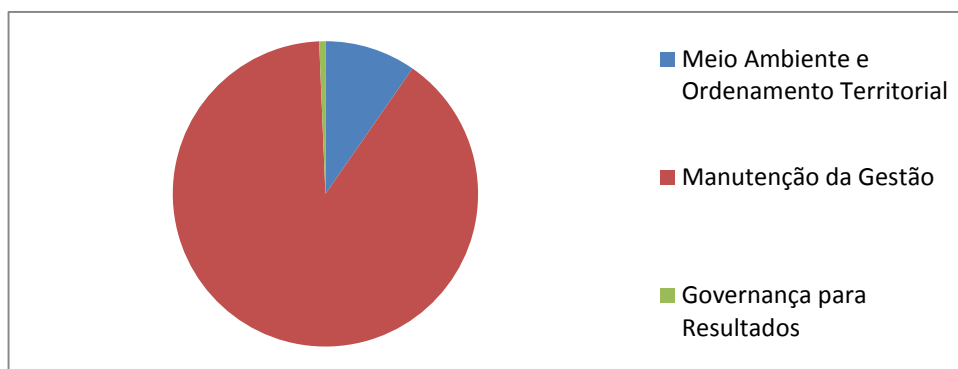
Programa	Tesouro*	Próprios**
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	-	1.984.966,00
Manutenção da Gestão	6.993.960,77	11.429.012,27
Governança para Resultados		135.392,16
Total Geral	6.993.960,77	13.549.370,43

DAF/ GPO- Gerencia de Programação Orçamentaria

RECURSOS APLICADOS DO TESOIRO E PRÓPRIOS



RECURSOS APLICADOS POR PROGRAMA

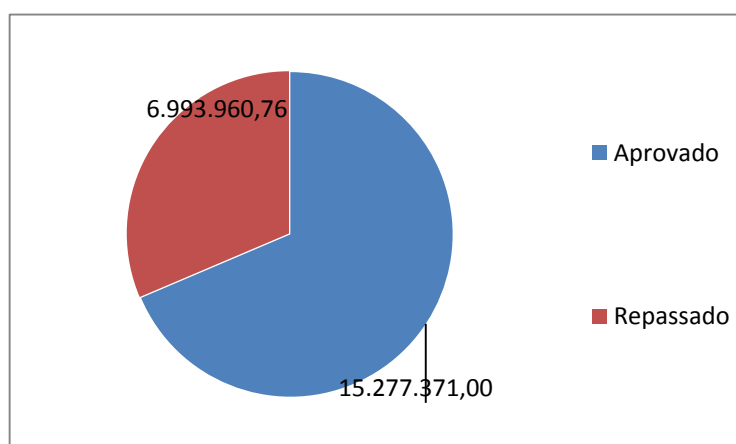


12.1.1. Recurso do Tesouro Estadual

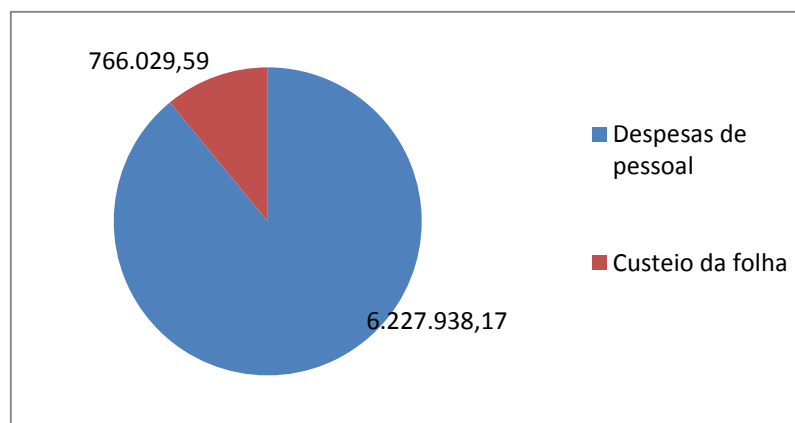
1. O orçamento aprovado para o exercício de 2018 foi de R\$15.277.371,00, sendo repassado R\$6.993.960,76, o equivalente a 45,78% do total aprovado, conforme distribuição abaixo;

- R\$ 6.227.938,17 para atender despesas com pessoal;
- R\$ 766.029,59 para o custeio da folha (auxílio alimentação, transporte, funeral, natalidade e outros benefícios);

ORÇAMENTO 2018



APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOIRO



12.1.2. Recursos Arrecadação Própria

A receita prevista e aprovada no Orçamento Geral do Estado (OGE) 2018 foi de R\$ 7.455.587,00, sendo que o total arrecadado no exercício foi o montante de R\$ 12.313.961,06, o equivalente a 165,00% da receita prevista e aplicado da seguinte forma:

A. Ações finalísticas;

- Custeio (diárias, suprimento de fundos, contratos de manutenção de veículos) – R\$ 1.984.966,00

B. Ações Administrativas;

- Custeio (contratos de serviços) – R\$ 3.633.437,91
- Investimento – R\$ 88.903,19

C. Ações de Recursos Humanos;

D. Folha de Pessoal - R\$ 7.054.296,72

E. Custeio – R\$ 787.766,61

Superávit do exercício/ 2018:

- Conta Aplicação – R\$ 16.450.943,34

APLICAÇÃO DA RECEITA

